



Fernão, 01 de julho de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 303/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 17/2025, de 01 de julho de 2025, que em sua ementa “**ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, a fim de que possa ser analisado e votado pela Colenda Câmara em sessão extraordinária do presente período legislativo.

O presente projeto de lei visa estabelecer normas gerais para as concessões, permissões e autorizações de uso dos bens imóveis do Município de Fernão.

Esperando a atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

